

## ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT GABINETE DO PREFEITO



### **DESPACHO DE DISPENSA**

O PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o estado emergencial vivenciado no mundo em decorrência do risco epidemiológico do Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a necessidade imediata da aquisição de Lençóis para atender a cobertura de todos os leitos das unidades Hospitalares e isolamentos, a fim de prevenir infecções cruzadas do vírus da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a urgência no atendimento da demanda a fim de evitar a propagação do vírus na comunidade;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica que nada obstou para o deferimento do feito;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020, no art. 24, IV da lei 8666/1993.

**CONSIDERANDO** a legalidade do processo administrativo.

#### **RESOLVE:**

- I **DISPENSAR** de procedimento licitatório a aquisição de Lençóis para atender a cobertura de todos os leitos das unidades Hospitalares e isolamentos, a fim de prevenir infecções cruzadas do vírus da COVID-19, junto a empresa **IANE PRISCILA NEVES DA SILVA ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 18.055.275/0002-79**.
- II O valor total da despesa é de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).
- III O processo tem por fundamento o disposto no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,

em 19 de maio de 2020.

**DAVID NUNES BEMERGUY**PREFEITO MUNICIPAL

Rua Frei Ludovico, N.º 750 - Coimbra - CEP: 69.630-000 - E-mail: <a href="mailto:gab.pmbc@gmail.com">gab.pmbc@gmail.com</a> - Benjamin Constant - AM



# ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT GABINETE DO PREFEITO



## **RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 para a aquisição de Lençóis para atender a cobertura de todos os leitos das unidades Hospitalares e isolamentos, a fim de prevenir infecções cruzadas do vírus da COVID-19, junto a empresa IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.055.275/0002-79.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho de Dispensa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DAVID NUNES BEMERGUY**PREFEITO MUNICIPAL